



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 177/2008

Boa Vista-RR, 1º de abril de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA**, para participar do Curso de Aposentadorias e Pensões, Procedimentos e Rotinas de Cálculo, no período de 2 a 6 de abril de 2008, na cidade de São Paulo - SP.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 1º de abril de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral